

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO nº 363/2022

Data: 25/10/2022

Início: 16h16min

Encerramento: 16h40min

PRESENCAS

Contador **Otávio Martins de Oliveira Júnior** - Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**

Contador **Gláucio Alves Pereira**

Contador **Márcio Gomes Costa**

Contadora **Silvanete Bárbara de Oliveira Melo**

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO Nº 363/2022

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, sob a coordenação do Contador
2 **Otávio Martins de Oliveira Júnior, Vice-Presidente de Fiscalização**, e com a participação virtual dos
3 Conselheiros, **José Gilmar Carvalho de Brito, Silvanete Bárbara de Oliveira Melo, Márcio Gomes Costa,**
4 **Fabian Rodrigues Leite e Gláucio Alves Pereira** deu-se início às 16h16min a trecentésima sexagésima
5 terceira reunião da Câmara de Fiscalização do CRC-GO. **I. Ordem do dia/ Relato de Processos:** O Vice
6 Presidente passou a palavra aos senhores Conselheiros para relato dos processos que lhes foram
7 distribuídos. Processos com despacho de arquivamento pelo Vice-Presidente, de acordo com o art. 44
8 inciso I da Resolução CFC 1.603/20: Vice-Presidente OTÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, **processos**
9 **2022/900393 PESSOA JURÍDICA; 2022/900394 PESSOA FÍSICA; 2022/900395 PESSOA JURÍDICA;**
10 **2022/900396 PESSOA FÍSICA; 2022/900401 PESSOA JURÍDICA**, por infringir art. 15 do DL 9.295/46, e com
11 Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18, art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC explorar
12 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO, por exercer atividades privativas de profissional
13 da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo),. O conselheiro **FABIAN RODRIGUES**
14 **LEITE** apresentou os **processos 2022/900435 PESSOA JURÍDICA; 2022/900437 PESSOA JURÍDICA** por
15 infringir art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. explorar atividades
16 contábeis sem registro cadastral no CRCGO. Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no valor
17 de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); **processos 2022/900436 PESSOA FÍSICA; 2022/900438 PESSOA**
18 **FÍSICA**, por infringir art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. exercer atividades privativas de
19 profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo). Os pareceres foram pela
20 aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). Os processos foram
21 discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **GLÁUCIO ALVES PEREIRA** apresentou os
22 **processos 2022/900186 PESSOA JURÍDICA; 2022/900359 PESSOA JURÍDICA**, por infringir Arts. 1º e Art.
23 3º, incisos I e II CFC 1.555/18 explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. Conforme
24 art. 15 do DL 9.295/46, e com. O parecer foi pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um
25 mil e seis reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro

26 **JOSÉ GILMAR CARVALHO DE BRITO** apresentou os **processos 2022/900425 PESSOA JURÍDICA;**
27 **2022/900443 PESSOA JURÍDICA**, por infringir Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18 explorar
28 atividades contábeis sem registro cadastral no CRCGO. art. 15 do DL 9.295/46, e com. Os pareceres foram
29 pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais); **processos 2022/900426**
30 **PESSOA FÍSICA; 2022/900444 PESSOA FÍSICA**, por infringir art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC.
31 exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional
32 (leigo). Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta
33 reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O conselheiro **MÁRCIO**
34 **GOMES COSTA** apresentou o **processo 2022/900399 PESSOA JURÍDICA**, por infringir art. 15 do DL
35 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. explorar atividades contábeis sem registro
36 cadastral no CRCGO. Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um
37 mil e seis reais); **processo 2022/900400 PESSOA FÍSICA** por infringir art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula
38 13 do CFC. Exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação
39 profissional (leigo). Os pareceres foram pela aplicação de pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco
40 mil e trinta reais). Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. A Conselheira
41 **SILVANETE BARBARA DE OLIVEIRA MELO** apresentou o **processo 2022/900149 PESSOA JURÍDICA** por
42 infringir art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. Explorar atividades
43 contábeis sem registro cadastral no CRCGO. O parecer foi pelo arquivamento da penalidade por
44 inexistência do fato gerador, com fundamento no art. 77 da Res. CFC 1.603/2020; **processos 2022/900150**
45 **PESSOA FÍSICA; 2022/900151 PESSOA FÍSICA**, por infringir art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC.
46 exercer atividades privativas de profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional
47 (leigo). O parecer foi pelo arquivamento por regularização. Os processos foram discutidos, votados e
48 aprovados por unanimidade. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a participação de todos e
49 encerrou os trabalhos às 16h40min. E, para constar, o Contador Louis de Oliveira e Silva, lavrou a presente
50 Ata que vai assinada pelo Vice-Presidente de Fiscalização, bem como pelos demais Conselheiros presentes
51 na Reunião da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Otávio Martins de Oliveira Junior**
Vice-Presidente de Fiscalização

Contador **Fabian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheiro-Membro

Contador **Gláucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contadora **Silvanete Barbara de Oliveira Melo**
Conselheira-Membro

Contador **Márcio Gomes Costa**
Conselheiro-Membro